

Omint Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 20.646.890/0001-10 - NIRE 35.300.479.548 - Companhia de Capital Fechado

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 31 de Março de 2025

I. Local, Data e Hora: Realizada na sede social da **Omint Seguros S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Franz Schubert, 33 - 3º andar, sala 3C, Jardim Paulistano, em 31 de março de 2025, às 10:00hs. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §1º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **III. Composição da Mesa:** Juan Carlos Villa Larroudet (Presidente); e André do Amaral Coutinho (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das seguintes políticas e regulamentos da Companhia, conforme exigido pelas normas regulatórias em vigor, dentre elas a Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021: **(i)** Política de Gestão de Riscos (PL-SCI-01.00-SG); **(ii)** Política de Liquidez e ALM (*Asset-Liability Management*) (PL-FIN-08.00-GR); **(iii)** Política de Subscrição (PL-APO-02.00-SG); **(iv)** Política de Investimentos (PL-FIN-01.00-GR); **(v)** Política de Conformidade (*Compliance*) (PL-CPC-01.00-SG); e **(vi)** Regulamento de Auditoria Interna (PL-CPC-01.00-GR). **V. Deliberações:** Após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, decidiram os Diretores, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) aprovar:** **(i)** a Política de Gestão de Riscos (PL-SCI-01.00-SG); **(ii)** a Política de Liquidez e ALM (*Asset-Liability Management*) (PL-FIN-08.00-GR); **(iii)** a Política de Subscrição (PL-APO-02.00-SG); **(iv)** a Política de Investimentos (PL-FIN-01.00-GR); **(v)** a Política de Conformidade (*Compliance*) (PL-CPC-01.00-SG); e **(vi)** o Regulamento de Auditoria Interna (PL-CPC-01.00-GR), conforme exigido pelas normas regulatórias em vigor, dentre elas a Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021; e **(b) consignar** que as políticas e regulamentos adotados pela Companhia serão reavaliados e revisados na periodicidade determinada pelas normas regulatórias em vigor, ou sempre que a administração da Companhia julgar necessário, independentemente de nova deliberação. As versões então produzidas deverão contar com as assinaturas de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, sendo uma delas necessariamente a do Diretor que tenha sido designado como responsável pelas matérias tratadas em tais políticas e regulamentos. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Mesa:** Juan Carlos Villa Larroudet - Presidente; André do Amaral Coutinho - Secretário. **Diretores:** Juan Carlos Villa Larroudet; André do Amaral Coutinho; Cicero Venicio Barreto de Souza; Ricardo Ferraz; Eduardo Octaviano Filho. JUCESP nº 123.399/25-7 em 11/04/2025. Aloísio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>